



Estimado cliente,

No âmbito do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho nº 260/2012 de 14 de Março de 2012, todos os pagamentos realizados através de transferência a crédito e débitos directos estão sujeitos a requisitos técnicos essenciais à implementação da Área Única de Pagamentos em euros, designado por SEPA.

A Oney implementou o sistema SEPA a 24 de Fevereiro de 2014 e informa as principais alterações decorrentes do Regulamento, para os pagamentos realizados pelos seus Clientes.

Este é um Regulamento Comunitário de implementação obrigatória.

## 1. O que é o SEPA?

SEPA significa **Single Euro Payment Area** ou Área Única de Pagamentos - Espaço onde consumidores, empresas e outros agentes económicos podem ordenar e receber pagamentos em Euros (nacionais e estrangeiros desde que aderentes ao espaço SEPA) através de uma única conta bancária tendo por base as mesmas condições, direitos e obrigações. A criação da Área única de pagamentos em Euros, tem como objectivo principal reforçar a integração europeia com o estabelecimento de um mercado único de pagamentos. Para atingir este objectivo, a SEPA pressupõe a criação de instrumentos, procedimentos e eventualmente estruturas comuns.

## 2. Quais são as Principais alterações para o Cliente Oney?

### 2.1 Identificação da conta bancária associada aos pagamentos das mensalidades:

O cliente Oney passa a identificar a sua conta bancária através do respectivo IBAN (International Bank Account Number), em vez do actual NIB (Número de Identificação Bancária). O IBAN valida, no espaço SEPA, a conta bancária do beneficiário e é constituído pelo código do país, no caso de Portugal PT50, seguido da identificação do actual NIB. Ex: PT50 0123 1234 12345678901 34.

### 2.2 Datas de Pagamento:

- A 1ª cobrança em SEPA poderá ocorrer até 5 dias úteis após a data de débito prevista contratualmente. A confirmação da boa cobrança por parte do Banco poderá ser dada até 5 dias úteis após a respectiva cobrança.
- No caso de ter efectuado compras na modalidade Débito Diferido e outras modalidades (Fim do Mês, Crédito com juros, Crédito sem juros, Crédito Leve e Conta Permanente), só após a confirmação da 1ª cobrança por parte do Banco é que as restantes serão cobradas.
- Após a confirmação da 1ª cobrança por parte do Banco, as compras efectuadas na modalidade Débito Diferido, serão debitadas após 4 dias úteis.
- Após a confirmação da 1ª cobrança por parte do Banco, as cobranças seguintes serão feitas normalmente ao dia 5 de cada mês ou dia útil seguinte (excepto modalidade Débito Diferido e Conta Mais).

### 2.3 Pedido de Alteração de IBAN:

Para efectuar uma alteração quanto à conta bancária associada aos pagamentos das mensalidades do seu contrato de crédito através do Sistema de Débitos Directos, é necessário que a autorização de débito directo SEPA em anexo seja preenchida pelos titulares da conta bancária e assinada, bem como será necessário anexar uma fotocópia de um dos seguintes documentos comprovativos de IBAN:

- Caderneta da conta bancária;
- Cabeçalho do extracto bancário\*;
- Documento emitido pelo Banco do Cliente\*;
- Cheque bancário com IBAN (dentro da validade);
- Documento comprovativo de IBAN (em formato digital)
- Talão de consulta de IBAN (por Multibanco), acompanhado de cópia do cartão com que foi efectuada a consulta\*;
- Nota de liquidação do IRS (caso identifique o IBAN e o respectivo titular da conta bancária)
- Recibo de vencimento ou Declaração anual de aposentação. (caso identifique o IBAN e o respectivo titular da conta bancária)
- Cartão MB com NIB pré-impresso (com o nome e dentro da validade - frente e verso);

\* Com antiguidade máxima de 30 dias

O pedido de alteração, após o seu preenchimento e assinatura, deverá ser enviado à Oney através de carta para a morada abaixo indicada.



### **Procedimento para alteração da conta bancária associada aos pagamentos das mensalidades (Débito Directo SEPA):**

1. Imprima a Autorização de Débito Directo SEPA em anexo
2. Junte um dos documentos comprovativos acima solicitado
3. Envie para:  
**ONEY**  
Remessa Livre nº 3262  
1303-960 LISBOA

### **Datas para a alteração da conta bancária associada aos pagamentos das mensalidades (Débito Directo SEPA):**

- A alteração do IBAN deverá ser feita entre os dias 26 e 15 de cada mês, no que respeita ao produto Cartão de Crédito e entre 20 e 10 para o produto Crédito Revolving para que a mesma fique activa para o débito da mensalidade do mês seguinte.
- Após a alteração de IBAN, a 1ª cobrança poderá ocorrer até 5 dias úteis após a data de débito prevista contratualmente.

### **Autorizações de Débito em Conta para impressão:**

- > **DOWNLOAD - AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA PRODUTO CARTÃO DE CRÉDITO**
- > **DOWNLOAD - AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA PRODUTO DE CRÉDITO**

### **2.4 O que vai acontecer às minhas Autorizações de Débito Directo actuais?**

Esta alteração não tem qualquer impacto para as autorizações de Débito Directo já conferidas à Oney e que se encontrem em vigor.

## **3. Vantagens para o consumidor?**

Os **consumidores** apenas necessitarão de dispor de uma conta bancária em qualquer país da Zona Euro para efectuar pagamentos por transferência a crédito e débito directo, com a mesma facilidade com que actualmente fazem os seus pagamentos nacionais.

Para além de todas as operações correntes que o consumidor pode efectuar hoje, a SEPA permite, por exemplo:

- Receber o ordenado na sua conta domiciliada em Portugal, no caso de trabalhar no estrangeiro.
- Pagar a subscrição de uma publicação estrangeira (jornal ou revista) através de um débito directo SEPA, indicando a sua conta domiciliada em Portugal.
- Pagar a luz, água ou gás de uma residência no estrangeiro através de um débito directo SEPA, indicando a sua conta domiciliada em Portugal.

Poderá encontrar mais informação sobre o sistema SEPA nos seguintes websites:

Banco de Portugal  
[www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)

Comissão Europeia (CE/EC):  
[www.ec.europa.eu/internal\\_market/payments/index\\_en.htm](http://www.ec.europa.eu/internal_market/payments/index_en.htm)

EBA - Euro Banking Association:  
<http://www.abe-eba.eu/>

Fonte: Banco de Portugal e BCE.